

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 525 /2025, DE 12 DE maio DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diária de viagem ao servidor **Paulo Henrique Costa Mattos**, matrícula: **1555**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **839/2025**, referente ao deslocamento à cidade de **Palmas/TO**, no período de **16/05/2025 a 17/05/2025**, tendo como finalidade participar da 3ª edição do Pavilhão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (Fapto), durante a 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de maio de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal n.º 233/2021

